

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 296/2005

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA CLENILDA PERGENTINO DE SENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;
- o Requerimento protocolado sob nº 1440/2005, de 07/06/2005.

RESOLVE;

I - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 04 de julho de 2005, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora CLENILDA PERGENTINO DE SENA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.565.347-1/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 754.115.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 062/2003, de 28/02/2003, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Saúde.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de julho de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7445</u>
Data, <u>06 / 07 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO